



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 280/2000.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte GILMA LÚCIA CORREIA DA SILVA, do extinto Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação em Educação Moral e Cívica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015244/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a concluinte GILMA LÚCIA CORREIA DA SILVA, do extinto Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação em Educação Moral e Cívica desta Universidade, matriculada sob o número 2536.4, cuja reintegração nesta Universidade para efeito de colação de grau, foi autorizada através da Resolução Nº 70/2000 deste Conselho, datada de 10 de fevereiro do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.015244/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =